



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 067/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para o SERVIÇO DE RASTREAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 13 de Julho de 2021.

*Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo*

**MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE